

**PORTARIA Nº 40/2025
DE 26 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 (LEI DAS ESTATAIS) NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A DESENVOLVE-SE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Marisa Barbosa do Nascimento**, inscrito no CPF nº xxx.121.685-xx, no cargo de Assistente III, indicado para exercer a função de Gestor de Contrato e **Sheila de Oliveira Santos**, inscrita no CPF nº xxx.710.645-xx, Assistente III, para exercer a função de Fiscal, proveniente da DL, com o PAD Nº 087/2025- Contrato nº 27/2025, firmado entre **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.- Desenvolve-SE e CMT Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.099.339/0001-46**, cujo objeto, contratação de pessoa jurídica especializada em segurança e medicina do trabalho para prestação de serviços técnicos compreendendo a elaboração e gestão de programas de segurança e saúde ocupacional a fim de atender as demandas da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A- Desenvolve-SE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir de 26 de junho de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL MARQUES ANDREOZZI
Data: 26/06/2025 12:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Marques Andreozzi
Diretor de Gestão de Ativos e Participações
Diretor de Gestão e Governança em Exercício